



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIxO78PLZK5u18Rd0L1y08chavez2=Ug8cwwsph_-ckgf5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR : 24641235953-BENONY SCHMITZ FILHO|801148530672-DENILSON DE PAULA GONZAGA|100134750616-GUSTAVO FERNANDES GUIMARAES
10066479703-MELINA MARIA BATISTA CODERCH

TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 15.012.434/0001-89

NIRE nº 42.300.037.397

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 31 de julho de 2019

I. **Data, Horário e Local:** 31 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, Tubarão, SC, CEP 88.701-301.

II. **Convocação e Presença:** Presente os acionistas detentores da totalidade do Capital Social, dispensada a convocação nos termos do que dispõe o art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

III. **Mesa:** Presidente: Benony Schmitz Filho; Secretário: Denilson de Paula Gonzaga.

IV. **Ordem do Dia:** eleição de diretoria.

V. **Deliberações tomadas:** preliminarmente, os acionistas consignaram o término do mandato e consequente não recondução do Senhor **Renato Carlini Camargo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n. 25.448.128-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 215.822.008-23 residente e domiciliado na Rua Teodoto Tonon, nº 56, apto 601, Centro, Tubarão, SC, no cargo de Diretor da Companhia, que permanecerá em suas funções até o término de seu mandato, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de julho de 2018. O Diretor e a Companhia outorgaram-se a mais rasa e integral quitação para nada mais reclamarem com relação a todo o período pelo qual a Sr. Renato Carlini Camargo ocupou o cargo de Diretor da Companhia.

Em função do exposto acima, por unanimidade de votos, os acionistas presentes aprovam a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria, de acordo com os termos do Capítulo III, Art. 6º ao Art. 14, do Estatuto Social da Companhia, com a indicação da Acionista Iguá Saneamento S.A. o senhor: Sr. **Wagner Antônio de Souza Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 003.739.046-57, documento de identidade M-7.879.026, residente e domiciliado à Rua Estrelitzia, 230, município de Belo Horizonte, CEP 30.555-170; e com indicação da Acionista Duane S.A. o Sr. **Paulo Eduardo Canalles**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 10.411.109-64 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 649.560.160-34, residente e domiciliado à Rua José Antunes Martins, nº 110, apto 401, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC; e o Sr. **Marcelo Fernandes Matos**, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 2.731.812 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 909985709-82, residente e domiciliado à Rua Coronel Cabral, 199, apto. 701, 88.701-050, Centro, Tubarão/SC; e, cujos mandatos vigorarão de 01 de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020. A Acionista Iguá Saneamento S.A. fez consignar que, oportunamente, exercerá o seu direito de indicar o quarto membro para compor a Diretoria, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195864565 Protocolo 195864565 de 21/08/2019 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312236508394020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/09/2019



Os acionistas aprovam também, por unanimidade, a remuneração global para a administração da Companhia no valor de até R\$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco mil reais) vigente a partir de agosto de 2019, pelo período de 12 meses.

Todos os membros da Diretoria ora eleitos ou reeleitos declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em conformidade do que dispõe as regras da Lei nº 6.404/1976 e parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro.

VI. Lavratura e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada, a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente, Benony Schmitz Filho e pelo secretário, Denilson de Paula Gonzaga.

VII. Acionistas Presentes: Iguá Saneamento S.A. e Duane do Brasil S.A. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da Ata original lavrada em Livro próprio.

Tubarão – SC, 31 de julho de 2019.

Mesa:

Benony Schmitz Filho
Presidente

Denilson de Paula Gonzaga
Secretário

Acionistas:

IGUÁ SANEAMENTO S.A.

Denilson de Paula Gonzaga

Gustavo Fernandes Guimarães

DUANE DO BRASIL S.A.

Benony Schmitz Filho

Melina Maria Batista Coderch



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/09/2019

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195864565 Protocolo 195864565 de 21/08/2019 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312236508394020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TUBARAO SANEAMENTO S/A
PROTOCOLO	195864565 - 21/08/2019
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300037397
CNPJ 15.012.434/0001-89
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019
SOB N: 20195864565

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24641235953 - BENONY SCHMITZ FILHO

Cpf: 80148530672 - DENILSON DE PAULA GONZAGA

Cpf: 00134750616 - GUSTAVO FERNANDES GUIMARAES

Cpf: 10066479703 - MELINA MARIA BATISTA CODERCH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2019

Arquivamento 20195864565 Protocolo 195864565 de 21/08/2019 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312236508394020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

06/09/2019